UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia

MANUAL DO CANDIDATO 2020

PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

1. Abertura

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE no uso de suas atribuições funcionais e regimentais torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso aos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Medicina e Saúde (nas modalidades Mestrado e Doutorado) no Semestre Acadêmico 2020, a serem desenvolvidos de acordo com o disposto nos Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, nas Resoluções nº 04/2014 e nº 01/2017 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa.

2. Pré-Requisitos

2.1 Mestrado: O Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde, doravante denominado PPgMS, requer, como pré-requisito, diploma de conclusão do curso de graduação em medicina ou outras profissões, reconhecido pelo MEC.

2.2 Doutorado: O curso de doutorado requer, como pré-requisito, o título de Mestre, em curso reconhecido pelo MEC, 01 (um) artigo completo aceito ou publicado em periódico JCR ≥ 1, nos últimos quatro (04) anos ou artigo submetido originado da dissertação de mestrado, contendo a sugestões de modificações da revista e acompanhado com um termo de compromisso do orientador em publicar o artigo como pré-requisito para a manutenção da matrícula. Este artigo não adicionará como produção científica da tese do doutorado.

2.3 Doutorado sem Título de Mestre:

O Título de Mestre poderá ser dispensado para os candidatos que comprovarem experiência científica através de 3 ou mais publicações científicas em periódicos ou outras produções relevantes nos últimos quatro anos: 2016- 2019 ou Registro de patentes ou Projetos de Pesquisas financiados em agências de Fomento. Esta documentação deverá ser acompanhada com uma carta de recomendação e compromisso do Orientador.

3. Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - vagas de **Ampla Concorrência**: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans** (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;

IV - vagas para **estrangeiros**, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

4. Número de Vagas

Mestrado

- **11 vagas** para **Ampla Concorrência;**
- **4 vagas** para **candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos)**
- **5 vagas** para **estrangeiros**

Doutorado

- **14 vagas** para **Ampla Concorrência;**
- **6 vagas** para **candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos)**
- **5 vagas** para **estrangeiros**

4.1 Das outras reservas de vagas

Das vagas ofertadas pelo PPgMS, serão admitidas(os) até quatro estudantes sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se auto declararem e confirmem sua condição de optante no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexos V-VIII deste Edital), referente a esta modalidade de reserva de vagas.

4.1.2 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

4.1.3 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

4.1.4 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

4.1.5 Candidatos portadores de necessidades especiais, que dependam de atendimento especial, deverão protocolar, **no ato da inscrição**, solicitação formal junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, explicitando a natureza da necessidade especial e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

4.1.6 No que diz respeito às vagas supranumerárias, caso o candidato das categorias indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma segunda vaga para a mesma categoria.

4.1.7 As vagas destinadas na modalidade Negro são para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – optantes por estas vagas no formulário de inscrição.

4.1.8 A autodeclaração e a condição de optante se farão no ato da inscrição do processo seletivo, em campos específicos no formulário, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.1.9 As vagas não ocupadas, destinadas a candidatos estrangeiros, poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros e vice-versa. Tais trocas poderão ocorrer até o limite total de vagas, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

4.1.10 As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos/as os/as candidatos/as.

4.1.11 Em caso de desistência do/a candidato/a autodeclarado/a, a vaga será preenchida por outro/a candidato/a ao/a qual se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5. Inscrições e Documentos

As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPgMS/UFBA, para o ano letivo 2020, deverão ser efetuadas pessoalmente pela(o) interessada(o) ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis, no período entre 04 a 15 de novembro 2019, das 08h às 12h – 14h às 17h, na Secretaria da Pós-Graduação Rua Dr. Augusto Viana, S/N – Canela - Hospital Prof. Edgar Santos, 5º-andar, Telefone: (71) 3247-4634.

5.1 Duas Vias da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (adquirida pelo endereço eletrônico do Programa: www.ppgms.ufba.br/formularios.

5.2 Duas cópias da carteira de identidade para os candidatos brasileiros.

5.3 Duas cópias autenticadas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

5.4 Duas cópias autenticadas do Visto temporário de estudante (Visto Temporário IV), no caso de candidato estrangeiro.

5.6 Duas cópias do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, no caso de candidato brasileiro.

5.7 Duas cópias do CPF.

5.8 Duas cópias do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino e brasileiro).

5.9 Duas Fotos 3x4 atual.

5.10 Duas cópias do **diploma de curso superior** de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução juramentada.

5.11 Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento.

5.12 Duas vias do Currículo Lattes atualizado do candidato, datado e assinado pelo candidato (contendo apenas a documentação do **item 9.2.1**)

5.13 Duas vias do Pré-Projeto contendo Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética ou com parecer provisório (aguardando resolução de pendência) – **obrigatório e eliminatório**, conforme as normas exigidas pelo PPgMS –anexo 01 do edital, **exceto** em pesquisa que que envolvam revisões sistemáticas da literatura e metánalise. Nesse caso apenas para o Mestrado.

5.14 Duas Cartas de recomendação do orientador comprometendo-se com a conclusão do Mestrado em 24 meses e do Doutorado em 48 meses e publicação dos artigos.

5.15 Comprovante original de pagamento da GRU de inscrição (Inscrição para Seleção Mestrado - **R$ 93,88 ou** Inscrição para Seleção Doutorado - **R$ 127,03**), disponível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf;jsessionid=2A97958406A87A372E63FFA88D04B66E

5.15.1 Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo ou docente da Universidade Federal da Bahia estão isentos da taxa de inscrição da UFBA, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional e declaração do chefe do setor contendo a portaria 166/99 da UFBA anexa.

5.16 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa está disponível no site: **http://www.fundacaoadm.org.br/**. (Valor R$95,00). Não haverá isenção da taxa.

Além da documentação exigida acima, para a inscrição, conforme legislação vigente, deve ser adicionado conforme o caso:

a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e

c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)

Quando se tratar de inscrição ao doutorado deverá apresentar, em acréscimo:

5.17 Fotocópia do título de mestre. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução juramentada

5.18 Fotocópia do histórico escolar do Mestrado. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento;

5.19 Produção científica da dissertação de Mestrado;

6 Homologação das Inscrições

O Colegiado analisará a documentação apresentada pelos candidatos e homologará as inscrições realizadas em conformidade com o previsto neste edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo. O Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição. A relação de inscrições homologadas será divulgada em notícias no site do PPgMS/UFBA (www.ppgms.ufba.br) no dia 20 de novembro de 2019.

7 Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas de provas. A primeira etapa de caráter eliminatório será no dia 22 de novembro de 2019 e constará de:

7.1 Prova de **Proficiência em Inglês*** terá início às 08h do dia 22/11/2019 na Sala de aula do PPgMS com a chamada e apresentação da cédula de identidade original do candidato (ou equivalente legal). Após as 08h15min, o candidato que não estiver presente será considerado desistente e, em hipótese alguma, poderá iniciar o processo seletivo.

7.1.1 A duração da prova faz parte da avaliação, portanto, o tempo de duração não será prorrogado e o candidato será julgado também pelo máximo de pontos que conseguir fazer no tempo estipulado.

7.1.2 Conteúdo: teste de compreensão de textos escritos.

7.1.3 **Prova com consulta**. Duração da prova: 120 minutos.

a) Os alunos que comprovarem aprovação em exames realizados nos últimos dois (02) anos serão dispensados desta Prova, desde que realizados na Universidade Federal da Bahia – UFBA ou demais Universidades Federais e Instituições de Ensino Superior - IES credenciados pelo Ministério da Educação – MEC com conceito confirmado pelo mesmo.

7.1.4 Prova de **Informática** terá início às 14h do dia 22/11/2019 na Sala de aula do PPgMS com a chamada e apresentação da cédula de identidade original do candidato (ou equivalente legal). Após as 14h15min, o candidato que não estiver presente será considerado desistente e, em hipótese alguma, poderá iniciar o processo seletivo.

7.1.5 OBS: **Trazer Notebook e PENDRIVE**. Duração da prova: 120 minutos.

7.1.6 Conteúdo: Word, Excel, consulta ao PUBMED, Estatística Básica.

b) Os alunos que comprovarem aprovação na disciplina de Bioestatística nível *Stricto Sensu* ou obteve aprovação na prova de informática aplicada pelo PPgMS no processo seletivo dos últimos dois (02) anos serão dispensados.

c) Passarão para as Etapas Classificatórias os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) nas provas de proficiência em inglês e informática.

7.2 Segunda Etapa (classificados na primeira fase)

7.2.1 Avaliação do Currículo Lattes.
Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no anexo 1 – anexar documentos pela ordem do barema em 2 envelopes A5.

7.2.2 Pré-Projeto de dissertação/tese.
Nesta etapa serão avaliados os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na primeira etapa, conforme os seguintes critérios: relevância; pertinência; clareza dos objetivos; exequibilidade; metodologia; resultado preliminares; conhecimento do candidato sobre o tema; desempenho do orientador no PPgMS.

7.2.2.1 Os Projetos devem estar em andamento e enquadrados nas linhas de pesquisa do PPgMS cadastradas na CAPES.

7.2.2.2 Os candidatos devem apresentar o pré-projeto de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, utilizando fonte "*times new roman*", tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas (exceto lista de referência que pode ficar com espaço simples). Com **até seis páginas para os candidatos ao MESTRADO e até oito páginas para os candidatos ao DOUTORADO,** observando o modelo no manual do aluno (anexo 2).

7.2.2.3 Anexar o **Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética – obrigatório e eliminatório, exceto** em pesquisa que envolvam revisões sistemáticas da literatura e metánalise. Nesse caso apenas para o Mestrado. **Situações excepcionais serão avaliadas**

7.3 Carta de aceitação do orientador.
O orientador deverá se comprometer com viabilidade do projeto e com a conclusão do Mestrado em 24 meses e do Doutorado em 48 meses e publicação do artigo.

7.3.1 Os projetos dos candidatos deverão ser parte da Linha de Pesquisa do Orientador, devidamente cadastrada no PPGMS.

7.3.2 Nesta etapa serão avaliados o curriculum lattes, desempenho do orientador no PPgMS, compromisso com o Projeto do candidato e publicação do artigo (modelo livre e de próprio punho);

7.4 Entrevista.
Será realizada por bancas designadas pelo Colegiado e composta por no mínimo 02 (dois) docentes, versará sobre a trajetória acadêmica do candidato e o projeto de pesquisa.
O cronograma das entrevistas com horários reservados a cada candidato será informado na página eletrônica do programa – www.ppgms.ufba.br

8 Aprovação e Classificação

O processo seletivo do PPgMS usará o critério de notas brutas. Neste critério a nota de cada candidato é obtida somando-se o total de pontos obtidos em cada etapa classificatória multiplicado pelo respectivo peso. A somatória total, assim obtida, confere o número de pontos do candidato. A classificação final será apresentada em ordem crescente, ou seja, o candidato com maior número de pontos será o primeiro colocado, seguindo-se aqueles com número de pontos inferior, sucessivamente.
Serão considerados aprovados na segunda etapa do processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 7,0 (sete).

9 Critérios de Desempate

9.1. Nota do projeto

9.2. Nota do *Curriculum Lttes*

9.3. Idade (maior)

10 Orientadores Aptos

ORIENTADORES	***E-MAIL***
Adelmir de Souza Machado	adelmirm@gmail.com
Ailton de Souza Melo	asm@ufba.br fatimajp@yahoo.com.br
Álvaro Augusto Souza da Cruz Filho	cruz.proar@gmail.com
Ana Caline Nobrega da Costa	anacalinen@gmail.com
André Castro Lyra	aclyra@live.com
André Rodrigues Durães	andreduraes@gmail.com
Ângela Marisa de Aquino Miranda-Scippa	amscippa@gmail.com
Angelina Xavier Acosta	axacosta@hotmail.com
Antonio Alberto da Silva Lopes	aalopesufba@gmail.com
Argemiro D'Oliveira Júnior	argemiro@ufba.br
Bruno Prata Martinez	brunopmartinez@hotmail.com
Carla Hilário da Cunha Daltro	carlahcdaltro@gmail.com
Carlos Roberto Brites Alves	crbrites@gmail.com
Carolina de Souza Machado	carolinasmachado@hotmail.com
Dimitri Gusmão Flôres	dimitrigusmao@gmail.com
Edna Lucia Souza inicio 2019	souza.ednalucia@gmail.com
Eduardo Martins Netto	nettoeduardom@hotmail.com
Genoile Oliveira Santana Silva	genoile@uol.com.br
Helma Pinchemel Cotrim	helmacotrim@gmail.com
Igor Lima Maldonado	imaldonado@terra.com.br
Irismar Reis de Oliveira	irismar.oliveira@uol.com.br
Juliana Dumet Fernandes	jdumet@gmail.com
Liliane Elze Falcão Kusterer	lkusterer@gmail.com
Lourianne Nascimento Cavalcante	lourianne@gmail.com
Lucas de Castro Quarantini	quarantini@gmail.com
Luciana Rodrigues Silva	lupe.ssa@uol.com.br
Luiz Carlos Santana Passos	lcpassos@ufba.br lpassos8@gmail.com
Mansueto Gomes Neto	netofisio@gmail.com

Micheli Bernardone Saquetto	xeusaquetto@gmail.com
Raymundo Paraná Ferreira Filho	rparana@ufba.br unif@svn.com.br
Regina Terse Trindade Ramos	reginaterse@gmail.com
Renata Lopes Britto	renatalopesbritto@gmail.com
Rita de Cassia Saldanha Lucena	rcslucena@yahoo.com.br
Rodrigo Morel Vieira de Melo	rodimorel@yahoo.com.br
Roque Aras Junior	raras@ufba.br roque.aras@uol.com.br

11 Linhas de Pesquisa

a) Aspectos Clínicos e Fisiopatológicos das Retroviroses Humanas e Outros Vírus Associados

b) Avaliação Funcional e Reabilitação de Doenças Crônicas

c) Clínica e Epidemiologia da Asma

d) Doença Renal Crônica, Hipertensão Arterial e Doenças Cardiovasculares

e) Esteato-Hepatite Não Alcoólica e Hepatites Agudas e Crônicas e Suas Complicações

f) Estudo das Malformações Fetais e das Doenças Metabólicas e Infecciosas em Pediatria

g) Fisiologia das Vias Histaminérgicas Centrais

h) Transtornos de Humor, Ansiedade, Cognição e Fatores que Influenciam a Qualidade de Vida Relacionada à Saúde

12 Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados a partir das 17 horas do dia 11 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico do programa: www.ppgms.ufba.br. Os eventuais recursos contra os resultados deverão ser encaminhados pelos candidatos ao colegiado do PPgMS, até 24 horas após a divulgação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do programa: www.ppgms.ufba.br

13 Matrícula após Aprovação

As matrículas serão realizadas na Secretaria do PPgMS, a serem divulgados junto com o resultado final.
A matrícula será presencial ou por representante, com procuração do candidato, acompanhado de cópia do RG do procurador.

13.1 Documento para Brasileiros:
Ficha de matrícula (www.ppgms.ufba.br/formularios)

13.2 Documentos para Estrangeiros
Ficha de matrícula (www.ppgms.ufba.br/formularios);
Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
Seguro Internacional - **Não poderão se matricular** na Universidade os estudantes que não apresentem o certificado de seguro internacional com cobertura médica, laboratorial e hospitalar válido em todo o território brasileiro e que inclua repatriação funerária;
Comprovante de residência.

13.3 Horário Das Aulas
As aulas ocorrem semanalmente (manhã e tarde).

14 Calendário

Inscrições: 04 a 12/11/2019
Homologação: 19/11/2019
Publicação das inscrições homologadas: 20/11/2019
Prova de proficiência em inglês: 22/11/2019 – 08h
Prova de Informática: 22/11/2019 – 14h
Resultado primeira etapa classificatória: 27/11/2019
Divulgação Cronograma Entrevista: 29/11/2019
Entrevista: 04, 05 e 06/12/12/2019
Reunião do Colegiado: 10/12/2019
Resultado: 11/12/2019
Recurso: 12/12/2019
Resultado do Recurso: 13/12/2019
Matrícula: 16 e 17/12/2019
Início das Aulas: Fevereiro de 2020
Período para devolução dos documentos aos candidatos que não se classificaram, na recepção do PPgMS. (após este período os documentos serão descartados): 20 a 24/01/2020, 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h

ATENÇÃO:

- Secretaria do Programa de Pós-graduação não fornecerá aos candidatos envelopes, impressão e/ou cópia de documentos para entrega da inscrição;
- As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo e não atendimento de qualquer item do presente edital;
- Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
- Toda a documentação deverá ser entregue em envelope A5 **em 2 (duas) vias** e ***não deverá está encadernada.***

Anexo 1 - Barema da 2ª etapa do Processo Seletivo

MESTRADO

PROJETO (60% da nota)

DESEMPENHO DOCENTE: Pontuação máxima: 3,0
RELEVÂNCIA DO TEMA E PERTINÊNCIA DOS OBJETIVOS: Pontuação máxima: 1,5
VIABILIDADE (exequibilidade): Pontuação máxima: 1,5
METODOLOGIA (pertinência considerando objetivos): Pontuação máxima: 1,5
RESULTADOS PRELIMINARES (avaliar qualidade): Pontuação máxima: 1,0
CONHECIMENTO DO CANDIDATO: sobre tema, metodologia e resultados iniciais: Pontuação máxima: 1,5

CURRICULUM LATTES (40% da nota)

1. EDUCAÇÃO (20%)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 2
MONITORIA: 1 ponto: Pontuação máxima 1
ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 3
ALUNO ESPECIAL STRICTO SENSU: 1 pontoPontuação máxima 1

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (80%)

REVISTA JCR>1 - AUTOR: 6 pontos: Pontuação máxima 12
CO-AUTOR: 4 pontos: Pontuação máxima 8
REVISTA PUBMED: AUTOR: 3 pontos: Pontuação máxima 6
CO-AUTOR: 2 pontos: Pontuação máxima 4
REVISTAS SCIELO \ LILACS: 2 pontos: Pontuação máxima 4
OUTRA PRODUÇÃO RELEVANTE (REVISTA CIENTÍFICA NÃO INDEXADAS; LIVROS): 1 ponto: Pontuação máxima 1

DOUTORADO

PROJETO (60% da nota)

DESEMPENHO DOCENTE: Pontuação máxima: 3,0
RELEVÂNCIA DO TEMA E PERTINÊNCIA DOS OBJETIVOS: Pontuação máxima: 1,5
VIABILIDADE (exequibilidade): Pontuação máxima: 2,0
METODOLOGIA (pertinência considerando objetivos): Pontuação máxima: 1,5
CONHECIMENTO DO CANDIDATO: sobre tema, metodologia e resultados iniciais: Pontuação máxima: 1,5

CURRICULUM LATTES (40% da nota)

1. EDUCAÇÃO (20%)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 2
MONITORIA: 1 ponto: Pontuação máxima 1
ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 3
MESTRADO: 3 pontos: Pontuação máxima 3
ALUNO ESPECIAL STRICTO SENSU: 1 pontoPontuação máxima 1

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (80%)

REVISTA JCR>1 - AUTOR: 6 pontos: Pontuação máxima 12
CO-AUTOR: 4 pontos: Pontuação máxima 8
REVISTA PUBMED: AUTOR: 3 pontos: Pontuação máxima 6
CO-AUTOR: 2 pontos: Pontuação máxima 4
REVISTAS SCIELO \ LILACS: 2 pontos: Pontuação máxima 4
OUTRA PRODUÇÃO RELEVANTE (REVISTA CIENTÍFICA NÃO INDEXADAS; LIVROS): 1 ponto: Pontuação máxima 1

Anexo 2 – Orientações para o Anteprojeto de Pesquisa do Curso de Pós-graduação em Medicina e Saúde

Recomenda-se que o anteprojeto seja digitado em Word, fonte 12, exceto para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas das ilustrações e das tabelas que devem ser em tamanho menor e uniforme. O texto deve ser digitado com espaçamento de 1,5 entre linhas, exceto as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser em espaço simples. O anteprojeto deverá ter, no máximo, seis páginas para Mestrado e oito página para o Doutorado, sendo aceitas mais duas páginas de anexos.

O ANTEPROJETO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ITENS:

1. Título do projeto e nome do candidato e do orientador.

2. Introdução: definição e situação atual do problema em nível internacional, nacional e local, justificando a importância do estudo.

3. Fundamentação teórica: revisão crítica das principais investigações que dão embasamento e importância científica ao assunto, com destaque para os pontos em que o conhecimento é vulnerável ou inexiste e necessita complementação. O racional teórico não deverá ultrapassar a duas páginas.

4. Objetivos: descrever objetivo principal e secundário(s) se houver.

5. Metodologia do estudo: deverá descrever, de forma objetiva, dados referentes à realização do estudo como:
5.1- Desenho do estudo
5.2 – Descrever a população; amostra e critérios de inclusão e exclusão.
5.3 – Variáveis a serem estudadas e a metodologia aplicada
5.4 - Plano de análise estatística
5.6 – Exequibilidade incluindo cronograma resumido
5.7 - Instituição financiadora (CNPq, CAPES, FAPESB etc.)

6. Aspectos éticos

7. Resultados preliminares ou banco de dados

8. Referências
Recomenda-se que as referências sejam citadas conforme ordem de entrada no texto, adotando as normas internacionais do grupo de editores científicos da área médica, em Vancouver, denominado Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (International Committee of Medical Journals Editors – ICMJE), conhecida como Estilo Vancouver. As referências, no fim do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples.

Exemplos:
a) Referência com até seis autores, cita os seis.
Ex.: Cianciarullo TI, Gualda DMR, Melleiro MM, Anabuko MH.

b) Referência com mais de seis autores, utiliza a expressão et al. Ex.: Peres HHC, Lima AFC, Cruz DALM, Gaidzinski RR, Oliveira NB, Ortiz DCF et al.

c) Autores corporativos (órgãos governamentais, entidades, associações etc.) Ex.: Brasil. Ministério da Saúde,
Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. Manual de apoio aos gestores do SUS: organização da rede de laboratórios clínicos. Brasília; 2003.

d) Artigo de periódico/revista em meio eletrônico Ex.: Queiroz APO, Lima FET, Matos DPM, Oliveira SKP. Methodological aspects in the scientific production about nursing consultation: an integrative review. Online Braz J Nurs [Internet]. 2010 [cited 2013 Mar 16]; 9(3). Available from: http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/j.1676-4285.2010.3043/html.

e) Monografia considerada no todo Ex.: Sá AC. O cuidado do emocional em saúde. 2ª ed. São Paulo: Robe;
2003 f) Periódicos (revistas ou seriados) Ex.: Laus AM, Anselmi ML. Ausência dos trabalhadores de enfermagem em um hospital escola. Rev Esc Enferm USP. 2008; 42(4): 681-9.

9. Anexos

9.1 - Aprovação do Comitê de Ética, **exceto** em pesquisa que não envolvam sujeitos.

9.2 - Comprovante de aprovação do projeto para suporte pela fonte financiadora (não é obrigatório, caso o grupo de pesquisa do Professor-orientador disponha dos recursos necessários, o que deve estar claro na carta de recomendação).